



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1030, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no art. 8º, § 2º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão do Juizado do Torcedor o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento,


**RESOLVE** designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 827, de 21 de setembro de 2018; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o PROVIMENTO nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de DEZEMBRO/2018.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
DEZEMBRO	15 e 16	Cível – Dr. Luciano Andrade de Souza Fone: (82) 4009-3513/99111-7317 Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro vcivel7@tjal.jus.br
	15 e 16	Criminal – Dr. Sóstenes Alex Costa de Andrade Fone: (82) 4009-3712/99119-1166 Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro veriminal7@tjal.jus.br

**DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA**  
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 07 de dezembro de 2018

  
(fls. 022)